



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 154
Disponibilização: 19/08/2025
Publicação: 20/08/2025

PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº214/2025**

Interrupção de férias por necessidade do serviço.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO a Informação PB-04^aVARA nº [5309642](#), do Diretor de Secretaria da 4^a Vara Federal, constante nos autos do Processo Administrativo nº [0002244-59.2025.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14/agosto/2025, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, a segunda etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2024/2025, do servidor RODRIGO DINIZ SIQUEIRA, matrícula nº PB822, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente agendada para ocorrer no período de 12 a 21/agosto/2025, ficando o saldo remanescente de 08 (oito) dias para usufruto no período de 22 a 29/agosto/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 18/08/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5311158** e o código CRC **47876011**.

0002244-59.2025.4.05.7400/PB-SLP

5311158v4

Criado por [pholmes](#), versão 4 por [pholmes](#) em 14/08/2025 13:24:09.